



ORDEM COMPLEMENTAR Nº 01/2024/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: [ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/23/CmdoG](#)

Prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*

1. FINALIDADE

Alterar e incluir novas missões na Ordem de Serviço referenciada a fim de regular a constituição de comissões de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* em todos os municípios do estado de Santa Catarina em que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

2. EXECUÇÃO

Ficam incluídos os subitens 2.1.5 a 2.1.8 ao item 2 da Ordem de Serviço referenciada, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“

2.1.5 Apoiar, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes de Combate às Endemias, nas vistorias com pendências, em virtude de locais de difícil acesso, em situações em que seja necessária a utilização de viaturas ou equipamentos específicos para acessar algum ponto a ser vistoriado;

2.1.6 Disponibilizar canal de comunicação direto com a Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento da necessidade de apoio;

2.1.7 Orientar o efetivo do CBMSC para que, durante o atendimento de ocorrências emergenciais rotineiras, na medida do possível e quando verificar acúmulos de água e/ou condições que possam causar criadouros de mosquito em unidades residenciais, orientem a população acerca das medidas de prevenção e combate à dengue.

2.1.8 Orientar os cidadãos, durante o atendimento de ocorrências emergenciais rotineiras, sobre assuntos relacionados às demais arboviroses e necessidades que possam surgir de acordo com o cenário epidemiológico do Estado.”

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Fica alterada a alínea “d” e incluída a alínea “e” na Ordem de Serviço referenciada, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“

d) As comissões instituídas e as ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos terrenos e prédios do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) são de caráter permanente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

e) As datas de todas as ações a serem realizadas para a execução desta Ordem de Serviço serão informadas por meio de nota eletrônica enviada à rede.”

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7J825RFZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 20/12/2024 às 17:03:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzY1MI8zMzg0NI8yMDIzXzdKODI1UkZa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033652/2023** e o código **7J825RFZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.